



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA EDITORIAL DA UFS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 PROGRAMA EDITORIAL DA UFS

O Programa Editorial da Universidade Federal de Sergipe (Editora UFS) torna pública a chamada para provimento 02 (duas) vagas de bolsas de pesquisa para estudantes do curso de bacharelado em Design Gráfico. Os bolsistas irão desenvolver atividades no âmbito do Projeto Caracterização Físico-Química das Águas Marinhas e Geológica, Geoquímica e Biológica dos Sedimentos do Talude de Sergipe e Sul de Alagoas, TC 0050.0087145.13.9. A atuação dos bolsistas será até a vigência do projeto. Os mesmos irão auxiliar na editoração gráfica e participar da elaboração de documentos de divulgação do projeto MARSEAL. Além disso, deverão participar de encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto. De acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;

1.2. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, o candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site <http://www.ufs.br/>

de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens);

1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, participação em estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa;

1.5. O bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada como também acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;

1.6. O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

1.6.1. Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;

1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;

1.6.3. Funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas para atender aos cursos de Bacharelado em Design neste edital, conforme quadro a seguir.

Quadro 1

Curso de Origem	Vagas ofertadas – contratação imediata
Bacharelado em Design Gráfico	02

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 – Editorar Relatório/Capítulo de Livro e participar da elaboração de documentos de divulgação do projeto MARSEAL.

3.2 – Participar de encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

4.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;

4.2. Valor da bolsa -R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

4.3. Carga horária semanal - 20hs;

4.4. Local do exercício das atividades – Sala da Coordenação Gráfica da Editora UFS, situada no prédio do Engenharia Agrônômica da Universidade Federal de Sergipe, Campus Prof. José Aloisio de Campus, São Cristóvão-SE.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

5.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

5.2. Estar regularmente matriculado no curso de bacharelado em Design Gráfico, da Universidade Federal de Sergipe;

5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;

5.5. Preferivelmente cursando a partir do 4º período;

5.6. Apresentar histórico escolar com média ponderada preferivelmente não inferior a 7,0;

5.7. Apresentar *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado dos últimos cinco anos no dia da entrevista;

5.8 . Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida.

5.6. Apresentar documentação no ato da inscrição:

5.6.1. Ficha de inscrição (anexo I)

5.6.2. Declaração de Vínculo do DAA;

5.6.3. Histórico e horário;

5.6.4. Cópia do Registro Geral (RG);

5.6.5. Cópia do CPF;

5.6.6. Comprovante de residência (região metropolitana de Aracaju/SE)

TODOS OS PRÉ-REQUISITOS DEVEM ESTAR PREENCHIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

Pré-requisitos (item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
Análise de currículo (comprovado)	Peso 03	De caráter classificatório
Média geral ponderada no histórico	Peso 01	De caráter classificatório
Entrevista a ser realizada pela Coordenação Gráfica do Programa Editorial da UFS	Peso 06	De caráter classificatório

6.1.2. ENTREVISTA

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico-técnico em relação ao Design Gráfico e a disponibilidade de tempo. Também serão avaliados aspectos como comunicação, iniciativa e tomada de decisão.

6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não comparecer no dia da entrevista e/ou não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista e na Média Geral Ponderada no Histórico.

6.4. NOTA DE CORTE

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final inferior a 7,0(sete).

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Forma presencial;

7.2. Local de inscrições: Secretaria da Editora UFS, situada no prédio do Engenharia Agrônômica da Universidade Federal de Sergipe, Campus Prof. José Aloisio de Campos, São Cristóvão-SE. Telefone (79) 3194-6922. E-mail editora.ufs@gmail.com

7.3. Horário: 8h-12h e das 14h-17h (segunda a sexta)

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas na sala da Coordenação Gráfica da da Editora UFS, situada no prédio do Engenharia Agrônômica da Universidade Federal de Sergipe, Campus Prof. José Aloisio de Campos, São Cristóvão-SE conforme dia e horário divulgado no mural da Editora UFS.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES:	DATA
Lançamento do Edital (Portal UFS)	20/12/2017
Data limite para inscrições	02-19/01/2018 (8h-12h e das 14h-17h)
Entrevista	23/01/2018 (8h-12h e das 14h-17h)
Divulgação do Resultado (Portal UFS)	24/01/2018
Período de Recurso	25-26/01/2018
Resultado final (Portal UFS)	31/01/2018

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até dezembro de 2018, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, conforme vigência do projeto.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 20 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Péricles Morais de Andrade Júnior
Coordenador do Programa Editorial da UFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA EDITORIAL DA UFS
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 PROGRAMA EDITORIAL DA UFS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____ CEP:

_____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão-SE , ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a)